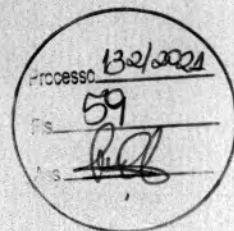




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa possibilitar a aquisição, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos diversos, de modo a que esta administração possa atuar nas suas diversas unidades, preventiva e corretivamente, de modo a dispormos de instalações elétricas proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais em pleno funcionamento, contribuindo assim para que os munícipes possa trafegar de forma segura na rua e avenidas e povoado do município, garantindo um ambiente adequado e seguro para os lobonenses.

3. VALOR MÉDIO

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas com empresas do mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.820.579,81 (um milhão e oitocentos e vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

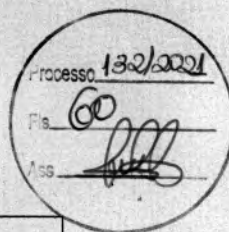
Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes, o presente Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA. PLANILHA DE ITENS

MATERIAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	ALICATE AMPERÍMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DIGITAL, CORRENTE: 1000A AC, 1000A DC A, VOLTAGEM: 1000V DC, 700V AC, ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AAA DE 1,5V, VOLTAGEM BATERIA: 4,5 V, RESISTÊNCIA: 40 MOHM, APLICAÇÃO: ELETRICIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRUE RMS, MEMÓRIA, FREQUÊNCIA 100 KHZ, FREQUÊNCIA	UNIDADE	8	R\$ 181,33	R\$ 1.450,64
2	ALICATE DE CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO: 6 POL	UNIDADE	8	R\$ 63,00	R\$ 504,00
3	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL	UNIDADE	10	R\$ 76,33	R\$ 763,30
4	ARRUELA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO INTERNO: 5,8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: QUADRADA	UNIDADE	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
5	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, TIPO MONTAGEM: POSTE, REFERÊNCIA: B10-A (TECNOWATT), APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPONENTES ADICIONAIS: ALÇA DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
6	BOBINA CONTATOR, REFERÊNCIA: 3TF 40 A 44, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ	UNIDADE	30	R\$ 64,77	R\$ 1.943,10
7	BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL: LONA, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO: COURO, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO: 550 MM, ALTURA: 400 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS	UNIDADE	10	R\$ 182,67	R\$ 1.826,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8	BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL: NÁILON, MATERIAL FUNDO: COURO, MATERIAL ARMAÇÃO: METAL, COMPRIMENTO: 550 MM, ALTURA: 400 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CRAVOS NIQUELADOS E DIVISÃO INTERNA	UNIDADE	10	R\$ 160,33	R\$ 1.603,30
9	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: 40, TIPO USO: ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADARÇO, CANO ALCOCHADO, PALMILHA MATERIAL SINTÉTICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA	PAR	16	R\$ 221,30	R\$ 3.540,80
10	BRACO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50MT X 25MM CURVO	UNIDADE	800	R\$ 50,80	R\$ 40.640,00
11	BRACO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50MT X 25MM CURVO	UNIDADE	400	R\$ 71,00	R\$ 28.400,00
12	BRACO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50MT X 25MM CURVO	UNIDADE	300	R\$ 266,00	R\$ 79.800,00
13	BRACO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50MT X 25MM CURVO	UNIDADE	300	R\$ 299,33	R\$ 89.799,00
14	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO: XLPE, CLASSE DE ENCORDAMENTO: 2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6,1 KV, DESIGNAÇÃO USUAL: DUPLEX, APLICAÇÃO: REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA: 1 CONDUTOR FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO	METRO	1000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
15	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO, 1 CABO ALUMÍNIO 10 FIOS NU E 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, TIPO: TRIPLEX	METRO	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00
16	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR: ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO, 1 CABO ALUMÍNIO 10 FIOS NU E 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, TIPO: QUADRIplex	METRO	1000	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR: 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS: 1	METRO	8000	R\$ 2,62	R\$ 20.960,00
18	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 4 MM2, BITOLA CONDUTOR: 4 MM2, QUANTIDADE FIOS: 1	METRO	5000	R\$ 4,63	R\$ 23.150,00
19	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR: PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 6 MM2, BITOLA CONDUTOR: 6 MM2, QUANTIDADE FIOS: 1	METRO	4000	R\$ 6,76	R\$ 27.040,00
20	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COR DA COBERTURA: PRETA, SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	METRO	2000	R\$ 13,13	R\$ 26.260,00
21	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR: PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 16 MM2, BITOLA CONDUTOR: 16 MM2, QUANTIDADE FIOS: 1	METRO	1000	R\$ 20,40	R\$ 20.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

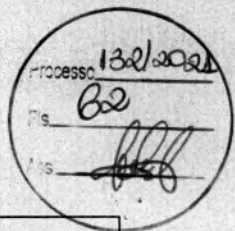


22	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, COR DA COBERTURA:PRETO, AZUL-CLARO E VERDE, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	METRO	500	R\$ 29,93	R\$ 14.965,00
23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:450/750 V, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	METRO	1200	R\$ 4,93	R\$ 5.916,00
24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:PP, FORMAÇÃO CONDUTOR:2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	METRO	900	R\$ 12,43	R\$ 11.187,00
25	CABO ELÉTRICO POTÊNCIA BAIXA TENSÃO, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, MATERIAL COBERTURA:COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO ANTICHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248, COR DA COBERTURA:PRETA, COR DA ISOLAÇÃO:PRETA AZUL E VERDE, TIPO:TRIPOLAR	METRO	900	R\$ 17,77	R\$ 15.993,00
26	CANALETA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA, COM ADESIVO DUPLA FACE, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES: 20 X 10 X 2000 MM	UNIDADE	750	R\$ 9,63	R\$ 7.222,50
27	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO PONTA: METAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM CONDUTORES	UNIDADE	15	R\$ 22,63	R\$ 339,45
28	CINTURÃO SEGURANÇA, CINTURAO ABDOMINAL (EPI)	UNIDADE	10	R\$ 258,50	R\$ 2.585,00
29	CONECTOR PARALELO, MATERIAL: LIGA ALUMÍNIO, CLASSE TENSÃO: 440 V, TIPO FIXAÇÃO: POR PARAFUSOS, CARACTERÍSTICA CONDUTOR: ALUMÍNIO, COBRE 1,0 AWG - 4,0 AWG	UNIDADE	300	R\$ 12,17	R\$ 3.651,00
30	ESPORA PARA TREPAPAR EM POSTE E COMPONENTES	PAR	10	R\$ 197,67	R\$ 1.976,70
31	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA, COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO	METRO	1600	R\$ 2,82	R\$ 4.512,00
32	FIO ELETRICO, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 4 MM2, COR: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC	METRO	1800	R\$ 4,83	R\$ 8.694,00
33	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 2X1,5 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, TORCIDO	METRO	1500	R\$ 4,56	R\$ 6.840,00
34	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, BITOLA: 2X2,5 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, TORCIDO	METRO	1800	R\$ 6,07	R\$ 10.926,00
35	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M	UNIDADE	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
36	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, LARGURA NOMINAL: 12 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M	UNIDADE	200	R\$ 24,23	R\$ 4.846,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

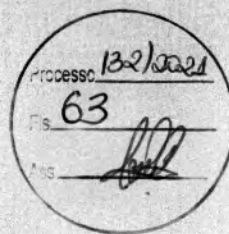
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



37	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 750 W, TAMANHO MANDRIL: 1,2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS VELOCIDADES, VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE: 0 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 16 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25 MM, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCAS, CAPACIDADE PERFURAÇÃO ALUMÍNIO: 13 MM	UNIDADE	10	R\$ 628,33	R\$ 6.283,30
38	FUSÍVEL NH, TAMANHO: 01, CORRENTE NOMINAL: 160 A, TENSÃO NOMINAL: 500 VCA	UNIDADE	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
39	FUSÍVEL CARTUCHO, TIPO: FACA, MATERIAL CORPO: BAQUELITE, AÇÃO: RÁPIDA, CORRENTE NOMINAL: 100 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V	UNIDADE	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
40	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL: LIGA COBRE, CONEXÃO: CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES: POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: AÇO ZINCADO	UNIDADE	100	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00
41	FERRAGEM REDE ELÉTRICA, APLICAÇÃO: HASTE ATERRAMENTO CILÍNDRICO DE 5,8", TIPO FERRAGEM: GRAMPO DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, MATERIAL: LIGA DE COBRE	UNIDADE	100	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
42	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: MÍN. 2300 LM, TIPO BULBO: LEITOSO, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: COMPACTA	UNIDADE	1000	R\$ 50,90	R\$ 50.900,00
43	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: HQIT, POTÊNCIA: 1000 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	200	R\$ 232,97	R\$ 46.594,00
44	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: MHN-TD, POTÊNCIA: 150 W, VOLTAGEM: 127,220 V, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNIDADE	500	R\$ 47,57	R\$ 23.785,00
45	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 70 W, TIPO BASE: E-27 MM, TIPO BULBO: ELÍPTICO, TENSÃO NOMINAL: 220 V	UNIDADE	1000	R\$ 28,60	R\$ 28.600,00
46	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 150 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V	UNIDADE	400	R\$ 46,30	R\$ 18.520,00
47	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V	UNIDADE	400	R\$ 55,83	R\$ 22.332,00
48	LUMINÁRIA, TIPO: TARTARUGA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, TIPO SOQUETE: EM PORCELANA COM BASE E-27, MATERIAL DIFUSOR: VIDRO (GLOBO) TEMPERADO (VEDADO COM GUARNIÇÃO DE N, FIXAÇÃO: FIXADO AO CORPO ATRAVÉS DE GRADE, POR MEIO DE PARAF, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W	UNIDADE	900	R\$ 44,33	R\$ 39.897,00
49	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W, 6000K, BIVOLT	UNIDADE	500	R\$ 494,33	R\$ 247.165,00
50	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W, 6000K, BIVOLT	UNIDADE	300	R\$ 782,67	R\$ 234.801,00
51	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200W, 6000K, BIVOLT	UNIDADE	160	R\$ 991,33	R\$ 158.612,80
52	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W, 6000K, BIVOLT	UNIDADE	200	R\$ 362,63	R\$ 72.526,00
53	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 9,5, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO 500V, CLASSE 00, TIPO II, USO: ELETRICISTA, TAMANHO CANO: LONGO, FORMATO: ANATÔMICO	PAR	10	R\$ 694,33	R\$ 6.943,30
54	ÓCULOS PROTEÇÃO	UNIDADE	12	R\$ 17,27	R\$ 207,24
55	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO CABEÇA: QUADRADA, DIÂMETRO: 16 MM, COMPRIMENTO: 250 MM	UNIDADE	1000	R\$ 16,57	R\$ 16.570,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

56	ADAPTADOR, CONEXÃO: TIPO T, BENJAMIN, COM 3 ENTRADAS 2P+T E UMA SAÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR PARA BIPOLAR	UNIDADE	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
57	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UNIDADE	1000	R\$ 85,67	R\$ 85.670,00
58	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UNIDADE	400	R\$ 131,00	R\$ 52.400,00
59	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UNIDADE	400	R\$ 154,67	R\$ 61.868,00
60	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 1.000 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: BAIXO	UNIDADE	200	R\$ 298,67	R\$ 59.734,00
61	RELÉ PROTEÇÃO SISTEMA ELÉTRICO, TIPO: FOTOELÉTRICO, POTÊNCIA: 1.000 W, TENSÃO: 220 V	UNIDADE	1500	R\$ 28,97	R\$ 43.455,00
62	ROLDANA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 30 MM, USO: FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UNIDADE	1800	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
63	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 127,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 W, TIPO: E27	UNIDADE	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
64	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 127,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 W, TIPO: E40	UNIDADE	180	R\$ 10,70	R\$ 1.926,00
65	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PVC, BASE E-27	UNIDADE	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
66	SOQUETE DE REDUCAO E-40 X E-27	UNIDADE	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
67	TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANCA, MATERIAL: CORDA DE POLIAMIDA, COMPONENTES: 01 GANCHOS DUPLA TRAVA:18 MM,01 REGULADOR DE DISTÂ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO	UNIDADE	10	R\$ 396,00	R\$ 3.960,00
68	TOMADA, TIPO: EMBUTIR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10A - 250V P, PINOS CILÍNDRICOS E 15A - 250V P, PI	UNIDADE	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
69	VARA DE MANOBRA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, TIPO: TELESCÓPIO, COMPRIMENTO: ENTRE 7 E 9 M, COMPONENTES: CABEÇOTE MANOBRA COM TRAVA ANTI-QUEDA E HASTE AÇO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11854, APLICAÇÃO: SISTEMAS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODULAR DE 6 POSIÇÕES	UNIDADE	4	R\$ 1.256,67	R\$ 5.026,68
TOTAL				R\$ 1.820.579,81	

Totalizando um valor global de **R\$ 1.820.579,81 (um milhão e oitocentos e vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

5. FONTE DE RECURSO

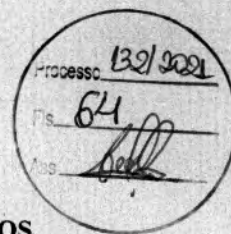
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2 A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5 A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

6.6 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7 A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8 Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

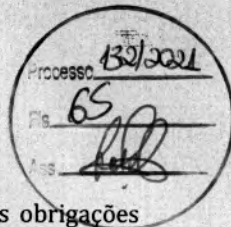
8.1.6 Emitir relatório mensal, no qual deverá constar, a quantidade de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de Botijão de Gás entregues, bem como os respectivos locais, e tendo como anexo às requisições devidamente assinadas pelo gestor do contrato;

8.1.7 nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificadas na inspeção dos botijões substituídos, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;

8.1.8 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8.1.9 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

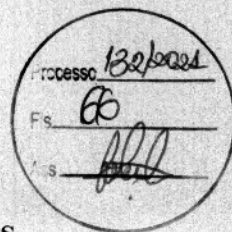
14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2016 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação. **16. DO CONTRATO**

16.1 O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 16 de setembro 2021

FRANCISCO SOARES LIMA
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Port. 012/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Governador Edison Lobão - MA, 20 de setembro de 2021.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita